



Diário Oficial

Nº 8.621- ANO XXXV

Sábado, 19 de fevereiro de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 15.055 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R\$ 1.648.216,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso IV da Lei nº 12.209 de 30 de Dezembro de 2.004,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.648.216,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2034.3004	REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
200-79	MINISTÉRIO DA SAÚDE – CENTRO CONTR. ZOONOSES	R\$ 400.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
200-11	CONVÊNIO MS/PMC – MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.900,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
200-79	MINISTÉRIO DA SAÚDE – CENTRO CONTR. ZOONOSES	R\$ 250.000,00
10.302.2035.3012	MELHORIA E ADEQUAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DO HOSP. MUN. MÁRIO GATTI	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
200-86	CONVÊNIO MS/PMC/MÁRIO GATTI/P.S. INFANTIL	R\$ 748.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
200-86	CONVÊNIO MS/PMC/MÁRIO GATTI/P.S. INFANTIL	R\$ 244.316,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 1.648.216,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos Convênios n.ºs. 2257/2001, 2604/2689/2003 - Ministério da Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de fevereiro de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS OFÍCIOS N.ºS 001/002/004/05/SMS E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 15.056 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei nº 12.209 de 30 de Dezembro de 2.004,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação :

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.131.1302.2013	SUPOORTE ÀS COMUNICAÇÕES DA ADM. DIR. E INDIRETA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.200.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3300.2011	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de fevereiro de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO OFÍCIO 009/05/CG/GP E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 15.057 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Acresce Dispositivos ao art. 1º do Decreto nº 14.918, de 18 de setembro de 2004, que “Declara de Interesse Social para Fins de Desapropriação, Imóveis Necessários à Regularização Fundiária do Parque Oziel e Monte Cristo por Meio da COHAB-Companhia de habitação Popular de Campinas e dá outras Providências”

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os seguintes itens ao art. 1º do Decreto nº 14.918, de 18 de setembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 1º** -

1. Lote 01, localizado na quadra 52 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6556 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 485,00m2 de área e as seguintes medidas: 20,00m de frente pelo alinhamento da Avenida A do mesmo loteamento; 24,65m lateralmente à direita, em curva de concordância entre os alinhamentos da Avenida A do mesmo loteamento e da Rua Cabo Rubens Zimmermann (antiga Rua 45) do mesmo loteamento; 20,00m aos fundos onde confronta com a Rua Cabo Rubens Zimmermann (antiga Rua 45) do mesmo loteamento e 12,50m + 12,50m lateralmente à esquerda onde confrontam com os lotes 30 e 02 do mesmo quarteirão.

2. Lote 02, localizado na quadra 52 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6556 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 450,00m2 de área e as seguintes medidas: 32,00m de frente pelo alinhamento da Rua Cabo Rubens Zimmermann (antiga Rua 45), do mesmo loteamento; 18,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 03 do mesmo quarteirão; 28,00m aos fundos onde confronta com o lote 30 do mesmo quarteirão e 12,50m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 01 do mesmo quarteirão.

2. Lote 03, localizado na quadra 52 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6556 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 590,00m2 de área e as seguintes medidas: 32,00m de frente pelo alinhamento da Rua Cabo Rubens Zimmermann (antiga Rua 45), do mesmo loteamento; 22,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 04 do mesmo quarteirão; 26,00m aos fundos onde confronta com o lote 29 do mesmo quarteirão e 18,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 02 do mesmo quarteirão.

4. Lote 04, localizado na quadra 52 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6556 do Cadastro Municipal, propriedade de Junia Elizabeth Garcia da Silva ou Sucessores, com 384,00m2 de área e as seguintes medidas: 20,00m de frente pelo alinhamento da Rua Cabo Rubens Zimmermann (antiga Rua 45), do mesmo loteamento; 26,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 05 do mesmo quarteirão; 12,00m aos fundos onde confronta com o lote 28 do mesmo quarteirão e 22,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 03 do mesmo quarteirão

5. Lote 05, localizado na quadra 52 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6556 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 440,00m2 de área e as seguintes medidas: 20,00m de frente pelo alinhamento da Rua Cabo Rubens Zimmermann (antiga Rua 45), do mesmo loteamento; 29,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 06 do mesmo quarteirão; 12,00m aos fundos onde confronta parte com o lote 27 e parte com o lote 28 do mesmo quarteirão e 26,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 04 do mesmo quarteirão.

6. Lote 06, localizado na quadra 52 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6556 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 360,75m2 de área e as seguintes medidas: 13,00m de frente pelo alinhamento da Rua Cabo Rubens Zimmermann (antiga Rua 45), do mesmo loteamento; 32,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 07 do mesmo quarteirão; 10,00m aos fundos onde confronta com o lote 27 do mesmo quarteirão e 29,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 05 do mesmo quarteirão.

7. Lote 07, localizado na quadra 52 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6556 do Cadastro Municipal, propriedade de Ubiratan Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 389,50m2 de área e as seguintes medidas: 13,00m de frente pelo alinhamento da Rua Cabo Rubens Zimmermann (antiga Rua 45), do mesmo loteamento; 34,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 08 do mesmo quarteirão; 10,00m aos fundos onde confronta parte com o lote 26 e parte com o lote 27 do mesmo quarteirão e 32,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 06 do mesmo quarteirão.

8. Lote 08, localizado na quadra 52 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6556 do Cadastro Municipal, propriedade de Sociedade Civil Fazenda Taubaté Ltda. ou Sucessores, tendo como compromissário Jussara P. de Oliveira Cotta ou Sucessores, com 391,00m2 de área e as seguintes medidas: 13,00m de frente pelo alinhamento da Rua Cabo Rubens Zimmermann (antiga Rua 45), do mesmo loteamento; 34,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 09 do mesmo quarteirão; 10,00m aos fundos onde confronta com o lote 26 do mesmo quarteirão e 34,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 07 do mesmo quarteirão.

9. Lote 25, localizado na quadra 52 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6556 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 495,00m2 de área e as seguintes medidas: 13,00m de frente pelo alinhamento da Avenida A do mesmo loteamento; 32,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 26 do mesmo quarteirão; 17,00m aos fundos onde confronta parte com o lote 09 e parte do lote 10 do mesmo quarteirão e 34,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 24 do mesmo quarteirão.

10. Lote 26, localizado na quadra 52 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6556 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 465,00m2 de área e as seguintes medidas: 13,00m de frente pelo alinhamento da Avenida A do mesmo loteamento; 30,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 27 do mesmo quarteirão; 17,00m aos fundos onde confronta parte com o lote 07 e parte com o lote 08 do mesmo quarteirão e 32,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 25 do mesmo quarteirão.

11. Lote 27, localizado na quadra 52 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6556 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 435,00m² de área e as seguintes medidas: 13,00m de frente pelo alinhamento da Avenida A do mesmo loteamento; 28,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 28 do mesmo quarteirão; 17,00m aos fundos onde confronta parte com o lote 05, parte com o lote 06 e parte com o lote 07 do mesmo quarteirão e 30,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 26 do mesmo quarteirão.

12. Lote 28, localizado na quadra 52 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6556 do Cadastro Municipal, propriedade de Sociedade Civil Fazenda Taubaté Ltda. ou Sucessores, tendo como compromissário Jussara Pinto de Oliveira Cost, com 405,00m² de área e as seguintes medidas: 13,00m de frente pelo alinhamento da Avenida A do mesmo loteamento; 26,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 29 do mesmo quarteirão; 17,00m aos fundos onde confronta parte com o lote 04 e parte com o lote 05 do mesmo quarteirão e 28,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 27 do mesmo quarteirão.

13. Lote 29, localizado na quadra 52 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6556 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 483,60m² de área e as seguintes medidas: 20,00m de frente pelo alinhamento da Avenida A do mesmo loteamento; 18,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 30 do mesmo quarteirão; 26,00m aos fundos onde confronta com o lote 03 do mesmo quarteirão e 26,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 28 do mesmo quarteirão.

14. Lote 30, localizado na quadra 52 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6556 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 416,00m² de área e as seguintes medidas: 26,00m de frente pelo alinhamento da Avenida A do mesmo loteamento; 12,50m lateralmente à direita onde confronta com o lote 01 do mesmo quarteirão; 28,00m aos fundos onde confronta com o lote 02 do mesmo quarteirão e 18,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 29 do mesmo quarteirão.

15. Lote 06, localizado na quadra 53 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6557 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 682,00m² de área e as seguintes medidas: 15,00m de frente pelo alinhamento da Rua Luiza Rodrigues da Silva (antiga Rua 47), do mesmo loteamento; 32,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 07 do mesmo quarteirão; 28,00m aos fundos onde confronta parte com o lote 12, parte com o lote 13, parte com o lote 14 e parte com o lote 15 do mesmo quarteirão e 32,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 05 do mesmo quarteirão.

16. Lote 07, localizado na quadra 53 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6557 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 601,00m² de área e as seguintes medidas: 15,00m de frente pelo alinhamento da Rua Luiza Rodrigues da Silva (antiga Rua 47), do mesmo loteamento; 32,50m lateralmente à direita onde confronta com o lote 08 do mesmo quarteirão; 24,00m aos fundos onde confronta parte com o lote 10, parte com o lote 11 e parte com o lote 12 do mesmo quarteirão e 32,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 06 do mesmo quarteirão.

17. Lote 08, localizado na quadra 53 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6557 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 631,60m² de área e as seguintes medidas: 11,00m de frente pelo alinhamento da Rua Luiza Rodrigues da Silva (antiga Rua 47), do mesmo loteamento; 14,13m em curva de concordância entre os alinhamentos da Rua Luiza Rodrigues da Silva e da Rua 43 do mesmo loteamento; 23,50m lateralmente à direita onde confronta com a Rua 43 do mesmo loteamento; 20,00m aos fundos onde confronta com o lote 09 do mesmo quarteirão e 32,50m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 07 do mesmo quarteirão.

18. Lote 09, localizado na quadra 53 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6557 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 626,60m² de área e as seguintes medidas: 11,00m de frente pelo alinhamento da Avenida Engº Márcio Duarte Ribeiro (antiga Avenida A), do mesmo loteamento; 32,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 10 do mesmo quarteirão; 20,00m aos fundos onde confronta com o lote 08 do mesmo quarteirão; 23,60m lateralmente à esquerda onde confronta com o a Rua 43 do mesmo loteamento e 14,13 em curva de concordância entre os alinhamentos da Avenida Engº Márcio Duarte Ribeiro (antiga Avenida A) e da Rua 43 do mesmo loteamento.

19. Lote 10, localizado na quadra 53 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6557 do Cadastro Municipal, propriedade de Ubiratan Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 345,00m² de área e as seguintes medidas: 13,00m de frente pelo alinhamento da Avenida Engº Márcio Duarte Ribeiro (antiga Avenida A), do mesmo loteamento; 29,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 11 do mesmo quarteirão; 10,00m aos fundos onde confronta com o lote 07 do mesmo quarteirão e 32,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 09 do mesmo quarteirão.

20. Lote 11, localizado na quadra 53 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6557 do Cadastro Municipal, propriedade de Ubiratan Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 339,25m² de área e as seguintes medidas: 13,00m de frente pelo alinhamento da Avenida Engº Márcio Duarte Ribeiro (antiga Avenida A), do mesmo loteamento; 30,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 12 do mesmo quarteirão; 10,00m aos fundos onde confronta com o lote 07 do mesmo quarteirão e 29,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 10 do mesmo quarteirão.

21. Lote 12, localizado na quadra 53 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6557 do Cadastro Municipal, propriedade de Ubiratan Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 335,30m² de área e as seguintes medidas: 12,00m de frente pelo alinhamento da Avenida Engº Márcio Duarte Ribeiro (antiga Avenida A), do mesmo loteamento; 31,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 13 do mesmo quarteirão; 10,00m aos fundos onde confronta parte com o lote 06, parte com o lote 07 do mesmo quarteirão e 30,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 11 do mesmo quarteirão.

22. Lote 13, localizado na quadra 53 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6557 do Cadastro Municipal, propriedade de Ubiratan Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 346,50m² de área e as seguintes medidas: 12,00m de frente pelo alinhamento da Avenida Engº Márcio Duarte Ribeiro (antiga Avenida A), do mesmo loteamento; 32,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 14 do mesmo quarteirão; 10,00m aos fundos onde confronta com o lote 06 do mesmo quarteirão e 31,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 12 do mesmo quarteirão.

23. Lote 14, localizado na quadra 53 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6557 do Cadastro Municipal, propriedade de Tibiriçá Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 357,50m² de área e as seguintes medidas: 12,00m de frente pelo alinhamento da Avenida Engº Márcio Duarte Ribeiro (antiga Avenida A), do mesmo loteamento; 33,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 15 do mesmo quarteirão; 10,00m aos fundos onde confronta com o lote 06 mesmo quarteirão e 32,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 13 do mesmo quarteirão.

24. Lote 01, localizado na quadra 54 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6558 do Cadastro Municipal, propriedade de Arari P. de Oliveira Filho ou Sucessores, com 418,54m² de área e as seguintes medidas: 11,00m de frente pelo alinhamento da Rua 40 do mesmo loteamento; 22,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 02 do mesmo quarteirão; 20,00m aos fundos onde confronta com o lote 40, do mesmo quarteirão; 13,00m lateralmente à esquerda onde confronta com a Rua Cabo Rubens Zimmermann (antiga Rua 45) do mesmo loteamento e 14,13m em curva de concordância entre os alinhamentos da Rua Cabo Rubens Zimmermann (antiga Rua 45) e da Rua 40 do mesmo loteamento.

25. Lote 02, localizado na quadra 54 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6558 do Cadastro Municipal, propriedade de Sociedade Civil Fazenda Taubaté Ltda. ou Sucessores, tendo como compromissário, Maria Helena Enrick Porto, com 440,00m² de área e as seguintes medidas: 20,00m de frente pelo alinhamento da Rua 40, do mesmo loteamento; 22,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 03 do mesmo quarteirão; 20,00m aos fundos onde confronta parte com o lote 04, parte com o lote 40 do mesmo quarteirão e 22,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 01 do mesmo quarteirão.

26. Lote 03, localizado na quadra 54 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6558 do Cadastro Municipal, propriedade de Arari P. de Oliveira Filho ou Sucessores, com 418,54m² de área e as seguintes medidas: 11,00m de frente pelo alinhamento da Rua 40, do mesmo loteamento; 14,13m em curva de concordância entre os alinhamentos das Ruas 40 e Bortolo Vicentini (antiga Rua 46) do mesmo loteamento; 13,00m lateralmente à direita onde confronta com a Rua Bortolo Vicentini (antiga Rua 46); 20,00m aos fundos onde confronta com o lote 04 do mesmo quarteirão e 22,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 02 do mesmo quarteirão.

27. Lote 04, localizado na quadra 54 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6558 do Cadastro Municipal, propriedade de Arari P. de Oliveira Filho ou Sucessores, com 360,00m² de área e as seguintes medidas: 12,00m de frente pelo alinhamento da Rua Bortolo Vicentini (antiga Rua 46), do mesmo loteamento; 30,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 05 do mesmo quarteirão; 12,00m aos fundos onde confronta com o lote 40 do mesmo quarteirão e 30,00m lateralmente à esquerda onde confronta parte com o lote 02 e parte com o lote 03 do mesmo quarteirão.

28. Lote 05, localizado na quadra 54 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6558 do Cadastro Municipal, propriedade de Arari P. de Oliveira Filho ou Sucessores, com 360,00 m² de área e as seguintes medidas: 12,00 m de frente pelo alinhamento da Rua Bortolo Vicentini (antiga Rua 46), do mesmo loteamento; 30,00 m lateralmente à direita onde confronta com o lote 06 do mesmo quarteirão; 12,00m aos fundos onde confronta com o lote 39 do mesmo quarteirão e 30,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 4 do mesmo quarteirão.

29. Lote 06, localizado na quadra 54 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6558 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 360,00m² de área e as seguintes medidas: 12,00m de frente pelo alinhamento da Rua Bortolo Vicentini (antiga Rua 46), do mesmo loteamento; 30,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 07 do mesmo quarteirão; 12,00m aos fundos onde confronta com o lote 38 do mesmo quarteirão e 30,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 05 do mesmo quarteirão.

30. Lote 07, localizado na quadra 54 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6558 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 360,00m² de área e as seguintes medidas: 12,00m de frente pelo alinhamento da Rua Bortolo Vicentini (antiga Rua 46), do mesmo loteamento; 30,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 08 do mesmo quarteirão; 12,00m aos fundos onde confronta com o lote 37 do mesmo quarteirão e 30,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 06 do mesmo quarteirão.

31. Lote 08, localizado na quadra 54 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6558 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 360,00m² de área e as seguintes medidas: 12,00m de frente pelo alinhamento da Rua Bortolo Vicentini (antiga Rua 46), do mesmo loteamento; 30,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 09 do mesmo quarteirão; 12,00m aos fundos onde confronta com o lote 36 do mesmo quarteirão e 30,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 07 do mesmo quarteirão.

32. Lote 09, localizado na quadra 54 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6558 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 360,00m² de área e as seguintes medidas: 12,00m de frente pelo alinhamento da Rua Bortolo Vicentini (antiga Rua 46), do mesmo loteamento; 30,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 10 do mesmo quarteirão; 12,00m aos fundos onde confronta com o lote 35 do mesmo quarteirão e 30,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 08 do mesmo quarteirão.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

177. Lote 34, localizado na quadra 65 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6569 do Cadastro Municipal, propriedade de Antonio Carlos Juliani ou Sucessores, com 428,75m² de área e as seguintes medidas: 12,00m de frente pelo alinhamento da Rua Fauze Selhe (antiga Rua 57) do mesmo loteamento; 35,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 35 do mesmo quarteirão; 12,50m aos fundos onde confronta com o lote 08 do mesmo quarteirão e 35,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 33 do mesmo quarteirão.

178. Lote 35, localizado na quadra 65 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6569 do Cadastro Municipal, propriedade de Antonio Carlos Juliani ou Sucessores, com 428,75m² de área e as seguintes medidas: 12,00m de frente pelo alinhamento da Rua Fauze Selhe (antiga Rua 57) do mesmo loteamento; 35,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 36 do mesmo quarteirão; 12,50m aos fundos onde confronta com o lote 07 do mesmo quarteirão e 35,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 34 do mesmo quarteirão.

179. Lote 36, localizado na quadra 65 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6569 do Cadastro Municipal, propriedade de Antonio Carlos Juliani ou Sucessores, com 428,75m² de área e as seguintes medidas: 12,00m de frente pelo alinhamento da Rua Fauze Selhe (antiga Rua 57) do mesmo loteamento; 35,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 37 do mesmo quarteirão; 12,50m aos fundos onde confronta com o lote 06 do mesmo quarteirão e 35,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 35 do mesmo quarteirão.

180. Lote 37, localizado na quadra 65 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6569 do Cadastro Municipal, propriedade de Sociedade Civil Fazenda Taubaté Ltda. ou Sucessores, com 428,75m² de área e as seguintes medidas: 12,00m de frente pelo alinhamento da Rua Fauze Selhe (antiga Rua 57) do mesmo loteamento; 35,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 01 e parte com o lote 02 do mesmo quarteirão; 12,50m aos fundos onde confronta com o lote 05 do mesmo quarteirão e 35,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 36 do mesmo quarteirão.

181. Lote 01, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 437,00m² de área e as seguintes medidas: 11,00m de frente pelo alinhamento da Rua Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) do mesmo loteamento; 14,13m em curva de concordância entre os alinhamentos das Ruas Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) e 58 do mesmo loteamento; 15,00m lateralmente à direita onde confronta com a Rua 58 do mesmo loteamento; 19,00m aos fundos onde confronta com o lote 02 do mesmo quarteirão e 22,50m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 51 do mesmo quarteirão.

182. Lote 02, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 647,50m² de área e as seguintes medidas: 24,00m de frente pelo alinhamento da Rua 58 do mesmo loteamento; 23,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 03 do mesmo quarteirão; 19,00m + 9,00m aos fundos onde confrontam respectivamente com os lotes 51 e 05 do mesmo quarteirão e 19,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 01 do mesmo quarteirão.

183. Lote 29, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Luiz Gonzaga de Souza e Outros ou Sucessores, com 360,00m² de área e as seguintes medidas: 12,00m de frente pelo alinhamento da Avenida Engº Marcio Duarte Ribeiro (antiga Avenida A) do mesmo loteamento; 30,00m lateralmente à direita onde confronta com a passagem de pedestres do mesmo quarteirão; 12,00m aos fundos onde confronta com o lote 20 do mesmo quarteirão e 30,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 28 do mesmo quarteirão.

184. Lote 33, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Sociedade Civil Fazenda Taubaté Ltda. ou Sucessores, tendo como compromissário Guacira de Oliveira Abreu ou Sucessores com 432,00m² de área, confrontando com a Avenida Engº Marcio Duarte Ribeiro (antiga Avenida 0A) do mesmo loteamento, com o lote 34 do mesmo quarteirão, com os lotes 17 e 18 do mesmo quarteirão e com o lote 32 do mesmo quarteirão.

185. Lote 34, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal de propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 387,50m² de área, confrontando com a Avenida Engº Marcio Duarte Ribeiro (antiga Avenida A) do mesmo loteamento, com o lote 35 do mesmo quarteirão, com o lote 36 do mesmo quarteirão e com o lote 33 do mesmo quarteirão.

186. Lote 35, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 589,00m² de área e as seguintes medidas: 10,00m de frente pelo alinhamento da Rua Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) do mesmo loteamento; 31,50m lateralmente à direita onde confronta com o lote 36 do mesmo quarteirão; 23,00m aos fundos onde confronta com o lote 34 do mesmo quarteirão; 18,50m lateralmente à esquerda onde confronta com a Avenida Engº Marcio Duarte Ribeiro (antiga Av. A) do mesmo loteamento 14,13m em curva de concordância entre os alinhamentos da Avenida Márcio Duarte Ribeiro e Wanda de Lourdes Ferreira.

187. Lote 36, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 516,70m² de área, confrontando com a Rua Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) do mesmo loteamento, com o lote 37 do mesmo quarteirão, com o lote 34 do mesmo quarteirão e com o lote 35 do mesmo quarteirão.

188. Lote 37, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 581,50m² de área, confrontando com a Rua Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) do mesmo loteamento, com o lote 38 do mesmo quarteirão; com os lotes 16 e 17 do mesmo quarteirão e com o lote 36 do mesmo quarteirão

189. Lote 38, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 496,80m² de área e as seguintes medidas: 13,00m de frente pelo alinhamento da Rua Wanda de Lordes Ferreira (antiga rua 54) do mesmo loteamento; 36,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 39 do mesmo quarteirão; 13,50m aos fundos onde confronta com o lote 16 do mesmo quarteirão e 39,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 37 do mesmo quarteirão.

190. Lote 39, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Adolfo Farias ou Sucessores, com 448,50m² de área e as seguintes medidas: 13,00m de frente pelo alinhamento da Rua Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) do mesmo loteamento; 33,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 40 do mesmo quarteirão; 13,00m aos fundos onde confronta com o lote 15 do mesmo quarteirão e 36,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 38 do mesmo quarteirão.

191. Lote 40, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, tendo como compromissário Edson Barbosa ou Sucessores, com 429,00m² de área e as seguintes medidas: 13,00m de frente pelo alinhamento da Rua Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) do mesmo loteamento; 33,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 41 do mesmo quarteirão; 13,00m aos fundos onde confronta parte com o lote 14 e parte com o lote 15 do mesmo quarteirão e 33,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 39 do mesmo quarteirão.

192. Lote 42, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, tendo como compromissário Marcio Shiniti Sato ou Sucessores com 429,00m² de área e as seguintes medidas: 13,00m de frente pelo alinhamento da Rua Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) do mesmo loteamento; 33,00m lateralmente à direita onde confronta com a passagem de pedestres do mesmo quarteirão; 13,00m aos fundos onde confronta com o lote 13 do mesmo quarteirão e 33,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 41 do mesmo quarteirão.

193. Lote 43, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Ubiratan Pinto de Oliveira ou Sucessores, tendo como compromissário Rosana de Fátima Moloni ou Sucessores, com 402,00m² de área, confrontando com a Rua Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) do mesmo loteamento, com o lote 44 do mesmo quarteirão, com o lote 12 do mesmo quarteirão e com a passagem de pedestres do mesmo quarteirão.

194. Lote 44, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Ubiratan Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 405,40m² de área, confrontando com a Rua Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) do mesmo loteamento, com o lote 45 do mesmo quarteirão, com os lotes 11 e 12 do mesmo quarteirão e com o lote 43 do mesmo quarteirão.

195. Lote 45, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Sociedade Civil Fazenda Taubaté Ltda. ou Sucessores, tendo como compromissário Cacilda M. Jesus Gentile ou Sucessores, com 412,20m² de área, confrontando com a Rua Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) do mesmo loteamento, com o lote 46 do mesmo quarteirão, com os lotes 10 e 11 do mesmo quarteirão e com o lote 44 do mesmo quarteirão.

196. Lote 46, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Piqueroi Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 419,10m² de área, confrontando com a Rua Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) do mesmo loteamento, com o lote 47 do mesmo quarteirão, com os lotes 09 e 10 do mesmo quarteirão e com o lote 45 do mesmo quarteirão.

197. Lote 47, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Piqueroi Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 425,90m² de área, confrontando com a Rua Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) do mesmo loteamento, com o lote 48 do mesmo quarteirão, com os lotes 08 e 09 do mesmo quarteirão e com o lote 46 do mesmo quarteirão.

198. Lote 49, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 439,60m² de área, confrontando com a Rua Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) do mesmo loteamento, com o lote 50 do mesmo quarteirão, com os lotes 06 e 07 do mesmo quarteirão e com o lote 48 do mesmo quarteirão.

199. Lote 50, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 464,50m² de área, confrontando com a Rua Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) do mesmo loteamento, com o lote 51 do mesmo quarteirão, com os lotes 05 e 06 do mesmo quarteirão e com o lote 49 do mesmo quarteirão.

200. Lote 51, localizado na quadra 66 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6570 do Cadastro Municipal, propriedade de Tibiriça Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 300,00m² de área e as seguintes medidas: 12,00m de frente pelo alinhamento da Rua Wanda de Lourdes Ferreira (antiga Rua 54) do mesmo loteamento; 22,50m lateralmente à direita onde confronta com o lote 01 do mesmo quarteirão; 19,00m aos fundos onde confronta com o lote 02 do mesmo quarteirão e 37,50m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 50 do mesmo quarteirão.

201. Lote 01, localizado na quadra 67 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6571 do Cadastro Municipal, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 430,00m² de área e as seguintes medidas: 12,50m de frente pelo alinhamento da Avenida Carlos Stella Neto (antiga Av. F) do mesmo loteamento; 22,50m lateralmente à direita onde confronta com o lote 02 do mesmo quarteirão; 21,00m aos fundos onde confronta com o lote 33 do mesmo quarteirão; 13,50m lateralmente à esquerda onde confronta com a Rua Fauze Selhe (antiga Rua 57) do mesmo loteamento e 14,13m em curva de concordância entre os alinhamentos da Rua Fauze Selhe (antiga Rua 57) e da Avenida Carlos Stella Neto (antiga Av. F) do mesmo loteamento.

202. Lote 07, localizado na quadra 67 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6571 do Cadastro Municipal, propriedade de Tibiriça Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 315,00m² de área e as seguintes medidas: 14,00m de frente pelo alinhamento da Avenida Carlos Stella Neto (antiga Av. F) do mesmo loteamento; 22,50m lateralmente à direita onde confronta com o lote 08 do mesmo quarteirão; 14,00m aos fundos onde confronta com o lote 27 do mesmo quarteirão e 22,50m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 06 do mesmo quarteirão.

203. Lote 08, localizado na quadra 67 do loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6571 do Cadastro Municipal, propriedade de Tibiriça Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 315,00m² de área e as seguintes medidas: 14,00m de frente pelo alinhamento

255. Lote 03, localizado no loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6584 do Cadastro Municipal, quadra 81-A, propriedade de Sociedade Civil Fazenda Taubaté Ltda. ou Sucessores, tendo como compromissário Jussara Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 3.260,00m² de área e as seguintes medidas: 40,00m de frente onde confronta com a Rua Prof. Nadir Leite do Canto do mesmo loteamento; 76,50m lateralmente à direita onde confronta com o lote 04 do mesmo quarteirão; 41,00m aos fundos onde confronta com a Rua Paschoal Carlos Magno do mesmo loteamento e 86,50m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 02 do mesmo quarteirão.

256. Lote 06, localizado no loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6584 do Cadastro Municipal, quadra 81-A, propriedade de Sociedade Civil Fazenda Taubaté Ltda. ou Sucessores, com 3.932,50m² de área e as seguintes medidas: 41,00m de frente onde confronta com a Rua 62 do mesmo loteamento; 14,13m em curva de concordância entre os alinhamentos das Ruas 62 e Prof. Nadir Leite do canto (antiga Rua 60) do mesmo loteamento, 70,00m lateralmente à direita onde confronta com a Rua Prof. Nadir Leite do Canto do mesmo loteamento; 50,00m aos fundos onde confronta com o lote 02 do mesmo quarteirão e 79,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 01 do mesmo quarteirão.

257. Lote 04, localizado no loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6583 do Cadastro Municipal, quadra 84, propriedade de Piquerobi Pinto de Oliveira ou Sucessores, tendo como compromissário, Guacira de Oliveira Abreu, com 3.500,00m² de área e as seguintes medidas: 50,00m de frente onde confronta com a Avenida Carlos Stella Netto (antiga Av. F) do mesmo loteamento; 70,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 05 do mesmo quarteirão; 50,00m aos fundos onde confronta com a Rua 25A do mesmo loteamento e 70,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 03 do mesmo quarteirão.

258. Lote 05, localizado no loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6583 do Cadastro Municipal, quadra 84, propriedade de Yara Pinto de Oliveira e Outro ou Sucessores, com 3.500,00m² de área e as seguintes medidas: 50,00m de frente onde confronta com a Avenida Carlos Stella Netto (antiga Av. F) do mesmo loteamento; 70,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 06 do mesmo quarteirão; 50,00m aos fundos onde confronta com a Rua 25A do mesmo loteamento e 70,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 04 do mesmo quarteirão.

259. Lote 06, localizado no loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6583 do Cadastro Municipal, quadra 84, propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou Sucessores, com 3.500,00m² de área e as seguintes medidas: 50,00m de frente onde confronta com a Avenida Carlos Stella Netto (antiga Av. F) do mesmo loteamento; 70,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 07 do mesmo quarteirão; 50,00m aos fundos onde confronta com a Rua 25A do mesmo loteamento e 70,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 05 do mesmo quarteirão.

260. Lote 07, localizado no loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6583 do Cadastro Municipal, quadra 84, propriedade de Eldorado S.A. C. I. e Import. ou Sucessores, com 3.308,90m² de área e as seguintes medidas: 24,20m de frente onde confronta com a Avenida Carlos Stella Netto (antiga Av. F) do mesmo loteamento; 20,25m + 15,10m onde confrontam com área de propriedade da Municipalidade; 48,50m onde confronta com o lote 08 do mesmo quarteirão; 50,00m onde confronta com a Rua 25A do mesmo loteamento e 70,00m onde confronta com o lote 06 do mesmo quarteirão.

261. Lote 08, localizado no loteamento Jardim do Lago Continuação, no quarteirão 6583 do Cadastro Municipal, quadra 84, propriedade de Eldorado S.A. C. I. e Import. ou Sucessores, com 862,35m² de área e as seguintes medidas: 20,00m onde confronta com a Rua 25A do mesmo loteamento; 48,50m onde confronta com o lote 07 do mesmo quarteirão; 19,87m em curva + 12,60m + 30,30m onde confrontam com área da Municipalidade.

262. Lote 4, localizado na quadra 94 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.597 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arari P. de Oliveira Filho ou sucessores, com área de 339,50m² e as seguintes medidas 14,00m de frente onde confronta com a Avenida Engo Márcio Duarte Ribeiro 42,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 5 do mesmo quarteirão 5,00m aos fundos onde confronta com o lote 37 do mesmo quarteirão 40,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 3 do mesmo quarteirão

263. Lote 5, localizado na quadra 94 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.597 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arari P. de Oliveira Filho ou sucessores, com área de 403,75m² e as seguintes medidas: 14,00m de frente onde confronta com a Avenida Engo Márcio Duarte Ribeiro 43,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 6 do mesmo quarteirão 5,00m aos fundos onde confronta com os lotes 36 e 37 do mesmo quarteirão 42,00m onde lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 4 do mesmo quarteirão

264. Lote 6, localizado na quadra 94 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.597 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arari P. de Oliveira Filho ou sucessores, com área de 408,50m² e as seguintes medidas 14,00m de frente onde confronta com a Avenida Engo Márcio Duarte Ribeiro 43,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 7 do mesmo quarteirão 5,00m aos fundos onde confronta com o lote 36 do mesmo quarteirão 43,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 5 do mesmo quarteirão

265. Lote 7, localizado na quadra 94 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.597 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arari P. de Oliveira Filho ou sucessores, com área de 391,40m² e as seguintes medidas 14,00m de frente onde confronta com a Avenida Engo Márcio Duarte Ribeiro 40,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 8 do mesmo quarteirão 5,00m aos fundos onde confronta com o lote 36 do mesmo quarteirão 43,00m onde confronta com o lote 6 do mesmo quarteirão

266. Lote 8, localizado na quadra 94 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.597 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou sucessores, com área de 480,00m² e as seguintes medidas 12,50m de frente onde confronta com a Avenida Engo Márcio Duarte Ribeiro 40,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 9 do mesmo quarteirão 12,50m aos fundos onde confronta com o lote 35 do mesmo quarteirão 40,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 7 do mesmo quarteirão

267. Lote 9, localizado na quadra 94 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.597 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou sucessores, com 468,00m² e as seguintes medidas 12,50m de frente onde confronta com a Avenida Engo Márcio Duarte Ribeiro 38,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 10

do mesmo quarteirão 12,50m aos fundos onde confronta com o lote 34 do mesmo quarteirão 40,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 8 do mesmo quarteirão

268. Lote 10, localizado na quadra 94 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.597 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou sucessores, com área de 444,00m² e as seguintes medidas 12,50m de frente onde confronta com a Avenida Engo Márcio Duarte Ribeiro 36,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 11 do mesmo quarteirão 12,50m aos fundos onde confronta com o lote 33 do mesmo quarteirão 38,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 9 do mesmo quarteirão

269. Lote 33, localizado na quadra 94 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.597 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou sucessores, com área de 450,00m² e as seguintes medidas 12,00m de frente onde confronta com a Rua Engo Sylvio Antônio Zuffi Grieco 38,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 34 do mesmo quarteirão 12,00m aos fundos onde confronta com o lote 10 do mesmo quarteirão 37,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 34 do mesmo quarteirão

270. Lote 34, localizado na quadra 94 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.597 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou sucessores, com área de 462,00m² e as seguintes medidas 12,00m de frente onde confronta com a Rua Engo Sylvio Antônio Zuffi Grieco 39,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 35 do mesmo quarteirão 12,00m aos fundos onde confronta com o lote 9 do mesmo quarteirão 38,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 33 do mesmo quarteirão

271. Lote 35, localizado na quadra 94 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.597 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou sucessores, com área de 474,00m² e as seguintes medidas 12,00m de frente onde confronta com a Rua Engo Sylvio Antônio Zuffi Grieco 40,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 36 do mesmo quarteirão 12,00m aos fundos onde confronta com o lote 8 do mesmo quarteirão 39,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 34 do mesmo quarteirão

272. Lote 36, localizado na quadra 94 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.597 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arary Pinto de Oliveira ou sucessores, com área de 450,00m² e as seguintes medidas 12,00m de frente onde confronta com a do mesmo quarteirão 35,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 37 do mesmo quarteirão 12,00m aos fundos onde confronta com os lotes 7, 6 e 5 do mesmo quarteirão 40,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 35 do mesmo quarteirão

273. Lote 37, localizado na quadra 94 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.597 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arari P. de Oliveira Filho ou sucessores, com área de 390,00m² e as seguintes medidas 12,00m de frente onde confronta com a Rua Engo Sylvio Antônio Zuffi Grieco 30,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 38 do mesmo quarteirão 12,00m aos fundos onde confronta com os lotes 5, 4 e 3 do mesmo quarteirão 35,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 36 do mesmo quarteirão

274. Lote 02, localizado na quadra 95 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.598 do Cadastro Municipal, de propriedade de Tibiriçá Pinto de Oliveira ou sucessores, com área de 354,00m² e as seguintes medidas 12,00m de frente onde confronta com a Rua 8A do mesmo loteamento 34,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 03 do mesmo quarteirão 14,00m aos fundos onde confronta com o lote 26 do mesmo quarteirão 25,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 1 do mesmo quarteirão

275. Lote 03, localizado na quadra 95 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.598 do Cadastro Municipal, de propriedade de Tibiriçá Pinto de Oliveira ou sucessores, com área de 378,00m² e as seguintes medidas 12,00m de frente onde confronta com a Rua 8A do mesmo loteamento 29,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 4 do mesmo quarteirão 13,00m aos fundos onde confronta com o lote 5 do mesmo quarteirão 34,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 02 do mesmo quarteirão

276. Lote 04, localizado na quadra 95 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.598 do Cadastro Municipal, de propriedade de Piquerobi Pinto de Oliveira ou sucessores, com área de 551,25m² e as seguintes medidas 14,00m onde confronta com a Rua 8A do mesmo loteamento 14,13m em curva de concordância entre os alinhamentos da Rua 8A do mesmo loteamento e da Avenida Engo Márcio Duarte Ribeiro 10,00m onde confronta com a Avenida Engo Márcio Duarte Ribeiro 27,00m onde confronta com o lote 5 do mesmo quarteirão 29,00m onde confronta com o lote 3 do mesmo quarteirão

277. Lote 05, localizado na quadra 95 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.598 do Cadastro Municipal, de propriedade de Piquerobi Pinto de Oliveira ou sucessores, com área de 468,00m² e as seguintes medidas 13,00m de frente onde confronta com a Avenida Engo Márcio Duarte Ribeiro 38,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 6 do mesmo quarteirão 12,00m aos fundos onde confronta com o lote 25 do mesmo quarteirão 40,00m lateralmente à esquerda onde confronta com os lotes 3 e 4 do mesmo quarteirão

278. Lote 07, localizado na quadra 95 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.598 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arari P. de Oliveira Filho ou sucessores, com área de 426,00m² e as seguintes medidas 13,00m de frente onde confronta com a Avenida Engo Márcio Duarte Ribeiro 35,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 8 do mesmo quarteirão 12,00m aos fundos onde confronta com o lote 23 do mesmo quarteirão 36,00m onde confronta com o lote 6 do mesmo quarteirão

279. Lote 08, localizado na quadra 95 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.598 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arari P. de Oliveira Filho ou sucessores, com área de 420,00m² e as seguintes medidas 12,00m de frente onde confronta com a Avenida Engo Márcio Duarte Ribeiro 35,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 9 do mesmo quarteirão 12,00m aos fundos onde confronta com o lote 22 do mesmo quarteirão 35,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 07 do mesmo quarteirão

280. Lote 09, localizado na quadra 95 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.598 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arari P. de Oliveira Filho ou sucessores, com área de 420,00m² e as seguintes medidas 12,00m de frente onde confronta com a Avenida Engo Márcio Duarte Ribeiro 35,00m lateralmente à direita onde confronta com o lote 10 do mesmo quarteirão 12,00m aos fundos onde confronta com o lote 21 do mesmo quarteirão 35,00m lateralmente à esquerda onde confronta com o lote 08 do mesmo quarteirão

281. Lote 21, localizado na quadra 95 do loteamento Jardim do Lago Cont, quarteirão 6.598 do Cadastro Municipal, de propriedade de Arari P. de Oliveira Filho ou sucessores, com área de 420,00m² e as seguintes medidas 12,00m de frente onde confronta com a Rua

Leia-se : Cadastramento de Delegados e Candidatos

Ficam, ainda, desde logo, CONVOCADOS todos aqueles que venham a proceder seu cadastramento prévio, de acordo com as condições acima, para participação na Assembléia que se realizará para a escolha dos representantes de cada segmento **dia 09/03/2005** no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, à Avenida Anchieta, 200.

Campinas, 18 de Fevereiro 2005
ANDRÉA JANOTTE FARINA
Secretária Executiva do CMAS

(19, 22 E 23/02)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO JURÍDICO

PROTOCOLADO Nº: 04/10/61724, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2004. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA USO DO HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

TERMO DE CONTRATO Nº 069/05. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., PARA O ITEM 10 NO VALOR TOTAL DE R\$56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS);

TERMO DE CONTRATO Nº 070/05. CONTRATADA: BARRFAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PARA O ITEM 08 NO VALOR TOTAL DE R\$33.800,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS);

TERMO DE CONTRATO Nº 071/05. CONTRATADA: - BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA., PARA O ITEM 04 NO VALOR TOTAL DE R\$19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS);

TERMO DE CONTRATO Nº 072/05. CONTRATADA: DABASONS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., PARA O ITEM 02 NO VALOR TOTAL DE R\$159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS);

TERMO DE CONTRATO Nº 073/05. CONTRATADA: DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PARA OS ITENS 06, 11, 12 E 13 NO VALOR TOTAL R\$ 665.487,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS);

TERMO DE CONTRATO Nº 074/05. CONTRATADA: K. TAKAOKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PARA O ITEM 03 NO VALOR TOTAL DE R\$102.400,00 (CENTO E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

TERMO DE CONTRATO Nº 075/05. CONTRATADA: OXILUZ COMERCIAL LTDA., PARA O ITEM 09 NO VALOR TOTAL DE R\$10.350,00 (DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

TERMO DE CONTRATO Nº 076/05. CONTRATADA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP. PARA O ITEM 01 NO VALOR TOTAL DE R\$ 438.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS);

TERMO DE CONTRATO Nº 077/05. CONTRATADA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., PARA OS ITENS 05 E 07 NO VALOR TOTAL DE R\$ 63.800,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). PRAZO: ATÉ QUE SEJAM ENTREGUES TODOS OS EQUIPAMENTOS. ASSINATURA: 17/02/2005.

PROTOCOLADO Nº 04/10/56426, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA. TERMO Nº 01/2005. OBJETO: EMPRÉSTIMO, A TÍTULO GRATUITO DE 200 GLICOSÍMETROS PARA LEITURA DAS TIRAS DE TESTE DE DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR E VENOSO, COMPATÍVEIS COM AS TIRAS TESTE COTADAS.

PROTOCOLADO Nº 04/10/63.740, EM NOME DE GABINETE DO PREFEITO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/05. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/05. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO. VALOR: POR LOTE: 01 (R\$ 0,1780) E 02 (R\$ 0,0509). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 14/02/2005.

PROTOCOLADO Nº 02/13/14.562, EM NOME DE MILTON TEIXEIRA CARRUCHA E OUTROS – SMOP. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 113/03. TERMO DE ADITAMENTO Nº 186/03. TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/05. OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 0,94% E PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 120 DIAS. VALOR: R\$ 8.687,11. ASSINATURA: 14/02/2005.

PROTOCOLADO Nº 04/10/1.039 – PG – SMGG. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA – EPP. TERMO DE CONTRATO Nº 072/04. TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/05. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 09/02/2005 E REAJUSTE CONTRATUAL. VALOR: R\$ 242.804,04. ASSINATURA: 09/02/2005.

PROTOCOLADO Nº 03/13/0150, EM NOME DE SMOSP. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ESUR ENGENHARIA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 245/04. TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/05. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 19/04/2005. ASSINATURA: 16/02/2005.

PORTARIA Nº 008/05

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 008/05, referente ao Protocolado nº 10/40201/03,

ONDE SE LÊ: matrícula funcional nº 34.575-5

O CORRETO É: matrícula funcional nº 34.572-5.

Campinas, 16 de fevereiro de 2005
CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC COMUNICADO

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente às disposições contida no artigo 5º do decreto nº 9585 de 11 de agosto de 1988, e artigo 27, parágrafo 1º e 2º da lei Municipal de nº 5887, esta medida assegura, desde logo, a preservação do bem em estudo de tombamento ou tombado. **DETERMINA** que qualquer intervenção, reforma, demolição, construção nova ou manutenção deverá ser precedida de análise e autorização do CONDEPACC, nos imóveis abaixo relacionados:

- **Centro de Convivência;**
- **Teatro Castro Mendes;**
- **Palácio dos Azulejos;**
- **Palácio da Mogiana;**
- **Estação Cultural** incluindo todos os prédios do complexo da FEPASA que constam no processo de tombamento;
- **Museu da Cidade** (prédio da Lidgerwood);
- **Bosque dos Jequitibás** e seus edifícios;
- **Monumentos e Praças** que são tombados e que pertençam ao Município;
- **Subprefeitura de Sousas e de Joaquim Egidio e a Administração Regional 14.**

Campinas, 11 de fevereiro de 2005

PROF. ROGÉRIO CEZAR CERQUEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - Presidente do CONDEPACC (17, 18, 19/02)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica **intimado** o sr. proprietário do imóvel situado à **Rua Dr. Sales de Oliveira, nº 1.421 - Vila Industrial - Campinas** a comparecer na Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural -CSPC da SMCEL no prazo de 05 (cinco) dias para esclarecimentos quanto as intervenções para estabilização do referido imóvel a partir do dia 19/02/2005, o não atendimento desta, implicará nas medidas legais cabíveis.

Campinas, 19 de fevereiro de 2005

PROF. ROGÉRIO CEZAR CERQUEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - Presidente do CONDEPACC (19, 22, 23/02)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC COMUNICADO

O CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC, em sua reunião do dia 24 de fevereiro de 2005, **decidiu** pelo arquivamento do **processo nº 025/04** referente ao estudo de tombamento da Fazenda São João, situada na Administração Regional 14, pois a mesma já se encontra contemplada no processo nº 045/04 destinado ao estudo de tombamento da Fazenda São João do Atibaia, administração regional 14.

Campinas, 19 de fevereiro de 2005

PROF. ROGÉRIO CEZAR CERQUEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - Presidente do CONDEPACC (19, 22, 23/02)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REALIZADA NO DIA 14/02/05

Presentes: Alessandra Maximiano Dias, Angela de Campos Trentin, Cleusa da Silva, Henri Maeda, Ivone Dorea dos Santos, Luciano Marcos da Silva, Maria Conceição de B.Lemos, Marina Stocco Silveira, Nilo Sergio Sabbião Rodrigues, Solange Loureiro Pozzuto, Eliane Cristina Kulmann Camargo, Geziel Antonio dos Santos, Regina do Nascimento e Rye Katsurayama Arrivillaga.

Convidados: Solange Aparecida Martins, Hermano Tavares, Mário Antonio de Moraes Biral, Rosana Maria Nogueira, Cláudia Agreli de Brito.

Pauta e Encaminhamentos:

- Apresentação do Secretário Municipal de Educação.
- Leitura de Ata da reunião anterior.
- Início da prestação de contas para o FNDE.

Obs.: O teor da Ata de reunião encontra-se na Coordenadoria de Nutrição da SME

COMUNICADO SME Nº 10/2005

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que a sessão de atribuição para substituição de aulas e classes, em caráter temporário, de Educação Especial, Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA, para o ano letivo de 2005 será realizada no dia 02/02/05, no **CEFORMA**, à Rua Dr. Betim, nº 520, Vila Marieta, em horários e classificação anexos neste comunicado.

Ficam CONVOCADOS os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente que queiram assumir aulas extraordinárias ou substituir aulas e classes, conforme Resolução SME nº 14/2004 e Res SME 18/2004.

Ficam CONVOCADOS os professores cadastrados classificados conforme Edital SME/FUMEC nº 004/2004, e Comunicado Re-ratificado SME/FUMEC nº 31/2004, a fim de realizarem escolha de classe e/ou aulas em substituição em caráter temporário, conforme Resolução SME Nº 18 /2004

Na sessão de atribuição de classes será observada a seguinte ordem de chamada: efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores cadastrados.

Será **CONSIDERADO** desistente o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou que não se interessar pelas aulas/classes existentes para sua escolha, tendo sido convocada a sua numeração de classificação.

Table with 8 columns of alphanumeric identifiers. Each row contains a unique alphanumeric string in the first column, followed by a sequence of 7 more alphanumeric strings. The strings appear to be a mix of numbers and letters, possibly representing a grid or a list of items.

relativas às obras e ao contrato com a CBPO. O assassinato do Prefeito em 10/09/2001 legou essa decisão à sua substituta, a Prefeita Izalene Tiene, que até hoje nada fez alegando entraves de ordem jurídica, mas comprometendo-se a encaminhar Representação ao Ministério Público. Considerando o risco de vida que está submetida a população que mora sobre o túnel 2, escavado sem escoramento e submetido a contínuo sistema de rebaixamento de lençol freático desde sua paralisação em junho/88, e tendo em vista que a situação de risco se agravou em função da existência de pessoas morando e/ou trabalhando dentro do referido túnel, um grupo de cidadãos resolveu tomar a iniciativa de encaminhar a presente Representação ao Ministério Público para solicitar sua intervenção. Débora falou sobre o Seminário do CMDU e as medidas a serem adotadas por todos da comissão Dr. Leôncio constituiu comissão (onde será o coordenador) para tratar do PL 205/03 Loteamentos Fechados (em tramitação na Câmara). Olberes Pizão disse que faz parte do Conselho de Economia de São Paulo, onde acompanha bem o seu desenvolvimento, trazendo informações para o CMDU, fez considerações sobre a China que hoje é o 2º país em exportação de serviços, e também trouxe para os conselheiros um abaixo assinado em favor do aumento da vazão da Cantareira. O conselheiro César Galli informou que em 31/07 e 01/08 terá lugar a 2ª Conferência Municipal de Habitação, que debaterá os seguintes temas: A questão da habitação no Brasil sendo: Avanços e Desafios e O Sistema Nacional de Habitação (As responsabilidades dos governos federal e estadual; Atribuições e responsabilidades dos órgãos Municipais; Avanços e Desafios; proposta para política habitacional e sua implantação em Campinas entre 2005 e 2010). Os temas que serão abordados a partir dos 3 eixos da 1ª conferência em 2002 são: regularização fundiária, produção de assentamentos e conjuntos edificados parcial ou integralmente novos, meios de viabilização. E nada mais tendo à acrescentar o Presidente Sr. João Coelho deu por encerrada a reunião às 19h50min. Eu Débora Frazatto Verde 1ª secretária executiva lavrei a presente Ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de
Campinas

ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA, aos quatorze dias do mês de setembro de 2004, às 17h30min., realiza-se na sala Milton Santos, 19º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, a centésima nonagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, sob a presidência de João de Souza Coelho Filho, e com a presença dos seguintes conselheiros: André Kaplan – IAB; Alair Roberto Godoy – SEPLAMA; Ari Vicente Fernandes – PUCAMP; César de Camargo Galli – SECOVI; Débora Frazatto Verde 1ª secretária executiva do Conselho – AREA; Fidelis Asta – AEAC; Jorge Joel de Faria Souza – Rep. Câmara Municipal; Leôncio Menezes – Habicamp e Marcelo Paschoal. O Sr. Presidente inicia a reunião com o tema Rodoviária dizendo que entraremos em contato com o Sr. Ayrton Diretor de Desenvolvimento e Planejamento da EMDEC para proceder a apresentação do Anteprojeto do Terminal Rodoviário para aferirmos se também as demandas locais/municipais têm sido contempladas. Convidou também o Sr. Adyr Ferreira da Pratec. Foi pedido arquivo digital do Seminário Estatístico. Referente aos projetos de lei nºs 12/04 de iniciativa de Carlos Francisco Signorelli e 14/04 de autoria de Ângelo Barreto, foi formado um Grupo de Trabalho composto pelos conselheiros Débora, Leôncio e Alair para análise desses projetos. O SEPLAMA está fazendo uma revisão geral do zoneamento e da lei de uso e ocupação do solo e que apresentará inicialmente ao CMDU. Foi apresentado à Câmara 1º projeto piloto de centralidade na área das cerâmicas, como operação urbana integralmente junto com o Parque Linear do rio Capivari. Pedu-se que a SEPLAMA programem apresentação. O Sr. Presidente pediu que seja reencaminhada à todos os conselheiros as questões da Agenda 21. Verificar por que não consta nos convites da Agenda para o evento do dia 27 na CATI o CMDU como formulador de questões. O Sr. Jorge representante da Câmara Municipal levantou com ele alguns questionamentos feitos pelo CMDU, inclusive apoiando a iniciativa de mudança da Lei Orgânica através de PL que vise que somente o Executivo promova mudanças de zoneamento. Alega que inexistente um setor do Legislativo que dê suporte técnico. A Sra. Débora alegou que ainda que boas iniciativas não eliminam a necessidade de fundamentações técnicas para tais Projetos de Leis. E nada mais tendo a registrar o Presidente João de Souza Coelho Filho deu por encerrada a Reunião Ordinária às 20h25min. Eu Débora Frazatto Verde lavrei a presente Ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de
Campinas

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizada em 01 de julho de 2004, às 17:00hs na sala de reuniões Milton Santos da Secretaria de Planejamento, 19º andar do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Campinas. Compareceram os seguintes conselheiros: João de Souza Coelho Filho (Presidente do CMDU e titular pelo Sinduscon), Felicidade Iracema de Castro e Araújo (suplente pelo Consabs), Paulo Sérgio Saran (titular Aeac), Carlos G.R. Gargantini (suplente pelo Sinduscon), João Vicente Jannini (suplente pela AREA), Roberta M.V.M. Amaral (titular pela Ampat), Marcelo Paschoal (titular Acic), Leôncio Menezes (titular Habicamp), Ari Vicente Fernandes (titular Puccamp), Nelson Marques da Silva Filho (Seplama-PMC). Convidados: Araken Martinho, Maria Adélia Aparecida de Souza, Reinaldo Valbert e Alberto Carlos Araújo. A reunião foi iniciada pelo Presidente Sr. João, convidando a Sra. Maria Célia M. Martins, secretária do CMDU para lavrar a Ata da reunião. Em seguida passa a palavra para o Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Sr. Fábio S. Bernilz, que por oportuno apresenta a Profª Maria Adélia gerente do Escritório de Planejamento que logo tomou a palavra. Conforme a pauta da Reunião foi proposto a apresentação do novo Plano Diretor. Referindo-se aos trabalhos salientou que Campinas está muito atrasada em se tratando de pesquisas, os dados que hoje possuímos estão defasados, e que ela estará empenhada em buscar elementos atuais para colaborar na execução do Plano. Em seguida o presidente do conselho Sr. João Coelho, ressaltou que não existe prazo suficiente para se tomar decisões no Plano Diretor pois o Seminário se inicia em 05/07/2004, perguntou aos convidados qual seria a necessidade prática e legal para o Plano Diretor cumprir prazo. Ponderou que precisaria canalizar recursos para colocar o Plano em andamento, e qual é a proposta que o Plano tem a oferecer para o Conselho, finalizando a sua fala, solicitou agendar reuniões para debates. Em seguida o Sr. Reinaldo Valbert questionou a existência de prazo para o Plano Diretor. O conselheiro Sr. Paulo Saran, disse que prazos determinados não funcionam, que o Decreto nº 14.769/04 que dispõe sobre a criação de Grupo de

Trabalho para elaboração do ante-projeto do Novo Plano Diretor do Município de Campinas - GT/NPD, teria que ser revogado na íntegra, primeiro tem que se criar instrumentos básicos para o funcionamento, sugerindo o seguinte: informatizar a Prefeitura, atualizar Sistemas de Dados, fotografia aérea atual. O conselheiro Dr. Leôncio quer saber mais dados sobre o Plano, disse que o Executivo tem que buscar recursos para a execução do Plano Diretor. O Conselheiro Ari sugeriu manter a agenda do Plano Diretor e paralelamente manter reuniões para os debates. E nada mais havendo o Presidente Sr. João de Souza Coelho Filho deu por encerrada a reunião às 19h35min. Eu, Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de
Campinas

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizada em 20 de julho de 2004, às 17h30min. na sala de reuniões Milton Santos da Secretaria de Planejamento, 19º andar do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Campinas. Compareceram os seguintes conselheiros e convidados: Débora Frazatto Verde 1ª secretária executiva – AREA; Ari Vicente Fernandes – PUCAMP; Maria Jocenei Steck – AREA; Sebastião Vitor Rosa – Assoc. Mor. Vila Brandina; Marcelo Paschoal – ACIC; Fábio S. Bernilz – Secretário de Planejamento e Meio; José Braga e Marcos Francisco Martins. O presidente Sr. João Coelho deu início a reunião. O GT constituído pelo CMDU com fins de discutir a proposta do último Congresso da Cidade de implantação de um conselho da Cidade, que seria entre suas atribuições a elaboração, revisão e acompanhamento do Plano Diretor, questões essas de competência do CMDU, conforme Lei Orgânica do Município e regimento interno do Conselho, convidou o Secretário de Planejamento Fábio S. Bernilz, e os Srs. José Braga e Marcos F. Martins, pela coordenação do Congresso da Cidade, do OP, do Fórum Inter-Conselhos e dos trabalhos de revisão do Plano Diretor. Os mesmos apresentaram a minuta do PL que dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade e a agenda de reuniões temáticas. Foram sensíveis as colocações quanto a importância do CMDU estar compondo GT nomeado por decreto pela Prefeita e ficaram de discutir com o Gabinete as possibilidades de gestão compartilhada dessa discussão do exíguo prazo apontado por todos. E nada mais havendo à acrescentar o Presidente Sr. João Coelho encerrou a reunião às 20h10min. Eu, Débora Frazatto Verde 1ª secretária executiva lavrei a presente Ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de
Campinas

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizada em 28 de julho de 2004, às 9h, na sede do Sinduscon Regional Campinas, Rua Barão de Jaguará, nº 1.481 14º andar, sala 142, Campinas/SP, sob a presidência do conselheiro Sr. João de Souza Coelho Filho, compareceram os seguintes conselheiros e convidados: Rivaldo Tamiazzo - Amigos do Bairro Cambuí; Leôncio Menezes – Habicamp; César de C. Galli – Secovi; Marcelo Paschoal – ACIC; Marcelo Vinholes Ferreira – Habicamp; Alair Roberto Godoy – SEPLAMA; Débora Frazatto Verde 1ª secretária executiva – AREA; Sebastião Gomes – COREGRAM; Maria Jocenei Steck – AREA, convidados: Fuad Jorge Cury – COMURB Soc.Proj. Urbanos (Sinduscon); Maria Aparecida P. Castelan – SEPLAMA; Marcelo A. Juliano – Prefeitura/Campinas DUOS-SMOP; Guilherme Fonseca Tadini – Prefeitura/Campinas; Sílvia Faria Secretária de Obras/Prefeitura/Campinas; Augusto Manarini – Implantações Imobiliária/Secovi; Cerri Alberto de Andrade – Prefeitura/Campinas/DUOS; Roland P. Malimpensa – AELO; Luiz Eduardo de O. Camargo – AELO/Sinduscon; Renata M.C. Neves – advogada do Sinduscon; Carlos Gargantini – Sinduscon e Welton Cury – Habicamp. A reunião foi aberta pelo Presidente do Sinduscon-Leste Sr. Carlos Gargantini e pelo Presidente do CMDU Sr. João de Souza Coelho Filho, que passaram a palavra para a Secretária de Obras Sra. Sílvia Faria que expôs: O que é a CPLE (Comissão Permanente de Legislação Edilícia do Município). Qual é o conceito de cidade para Campinas? Qual é o conceito compatível para Campinas, visando acompanhar o crescimento de Campinas de forma ordenada e regular que seria explicitada na nova lei de Uso e Ocupação do Solo. Na seqüência passou-se a palavra para os convidados que relataram: Comitê de Desenvolvimento Urbano em São Paulo é formado por Sinduscon mais Secovi mais ELO que se reúne por meio de GTs uma vez por mês. Mudança da lei Federal nº 67/66 (de loteamentos) que está em trâmite no Ministério das Cidades, visa trabalhar par e passo com um Plano Diretor que define o que a cidade pretende, para onde ela vai desenvolver e como a lei de loteamentos pode colaborar no trabalho dessas ações a 1ª apresentação do relator da revisão da lei nº 67/66 será na próxima semana. Visa também regular o “Condomínio Urbanístico” (condomínio de lotes) legalmente ainda não regulado. O PL 3557/03 Federal, está fazendo a transição da revisão da lei nº 67/66. Entre as discussões está que a aprovação possa a ser só na esfera Municipal, não mais na GRAPOHAB estadual e federal. Também tem-se discutido tudo isso e acordado em 80 a 90% com o Ministério das Cidades. Outra discussão atual é que as leis sejam menos restritivas e reguladoras, atribuindo mais ao urbanista as especificidades de projeto, desde que sempre respeitando os condicionadores e restrições ambientais. A lei federal 9785/99 permitiu aos Municípios estabelecerem parâmetros diferentes da lei nº 67/66, que gerou alguns problemas pois ao definir as destinações dos 35% de áreas livres por ficarem alguns resquícios de áreas não ocupadas e espaços vazios ou, na contraponta, algumas áreas menores nas de uso e ocupação plenos, acaba fragmentando essa destinação. A minuta de revisão da Lei Federal nº 67/66 estabelece a inclusão de novos conceitos: condomínio urbanístico composto por unidades autônomas; figura do proprietário incorporador; requisitos urbanísticos são melhor explicitados, como metragens lineares de áreas não edificantes junto a veios d’água (faixas não ocupadas); passa a existir o loteamento rural para usos residenciais urbanos; é obrigatório aos municípios a existência de um Plano Diretor, de um CMDU ou de um Consórcio de Municípios; definir-se responsabilidades do poder público e do empreendedor; no caso de áreas mais extensas o Município poderá definir diretrizes de vias de penetração dentro do próprio condomínio; passa a existir como garantia os sistemas de seguro ou de cálculo compulsórios; todos os contratos devem ser regidos pela Lei nº 67/66 e demais itens a serem encaminhados em conjunto com CD específico sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sr. João Coelho, deu por encerrada a reunião. Eu, Débora Frazatto Verde 1ª secretária executiva lavrei a presente Ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de
Campinas

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizada em 08 de setembro de 2004, às 17:00hs na sala de reuniões Milton Santos da Secretaria de Planejamento, 19º andar do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Campinas. Compareceram os seguintes conselheiros: Débora Frazatto Verde 1ª secretária executiva do CMDU – AREA; Leôncio Menezes – Habicamp; Sebastião Vitor Rosa – Assoc. Moradores Vila Brandina; Jorge Joel de Faria Souza – Rep. Câmara Municipal; Ari Vicente Fernandes – PUCCAMP; Eliseu de Souza – Assoc. Moradores Núcleo Residencial Unidos Venceremos; André Kaplam – IAB, João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e César de C. Galli – SECOVI. O Presidente Sr. João Coelho deu início à reunião com os informes: sobre o Grupo de Trabalho da Cidade e Território do Plano Diretor, será mantida reunião do GT às 2ªs feiras às 19hs. No Salão Azul do 4º andar. Pediu para a conselheira Débora encaminhar novo pedido ao Sr. Marcos para mudança de dia. Informou também que o Sr. Diógenes da SEPLAMA está negociando a atualização do mapa da cidade esc. 1:25000. A conselheira Débora comunicou a Exposição ARQ Vision 2004 com trabalhos louváveis de 35 profissionais e 35 alunos com maquetes e fotos tridimensionais de áreas ponto da Área Central de Campinas que serão instalados em vários logradouros públicos. A Exposição será itinerante por 01 ano. Retomando a palavra o sr. João comunicou as ausências justificadas dos Srs. Marcelo Vinholes e Rivaldo Tamiazzo. Foi informado que a IAB substituiu a conselheira Lilia Rocha pelo Arqtº André Kaplan como 2º suplente e mantidos os demais representantes. A Secretaria de Segurança Pública encaminhou 02 convites de eventos cuja ausência já foi justificada. Foi solicitado que conselheira Débora emitisse parecer urgente sobre o PL 712/03. Comentando-se que os PLCs 12/13/14/15/16 e 17/2004 na sua maioria eram emendas do PL nº 206/04 e também anteriormente do PL 350/03. Ficando como relatora a conselheira Débora, juntamente com o conselheiro Leôncio e João Coelho, quanto aos novos pareceres é importante destacar que já tiveram manifestações anteriores do CMDU, todas elas contrárias. Foi solicitado que pedíssemos ao Sr. Fábio Secretário de Planejamento as peças gráficas desses PLs. O mesmo se dá para o PL 445/2004 de autoria do vereador Pedro Serafim para 02 lotes da região de Barão Geraldo. É fundamental que, à semelhança da Assembléia Estadual Legislativa, a Câmara de Vereadores construa um corpo técnico independente da assessoria dos vereadores, para que os processos e PL e PLC sejam melhor instruídos e montados. O conselheiro César C Galli cobrou uma estratégia e métodos mais efetivos e dinâmicos para o 2º ano de mandato e breve aprovação. E nada mais havendo a tratar o presidente Sr. João Coelho dá por encerrada a reunião às 19h45mins. Eu, Débora Frazatto Verde lavrei a presente Ata.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCO a servidora estagiária Carla Schneider Vieira da Costa matrícula nº 106.318-9, para que compareça no **dia 25 de fevereiro** do corrente ano para ciência da decisão aposta no protocolo nº 10/62487/04, junto à Comissão Permanente de Avaliação Probatória, no Paço Municipal – 5º andar, sala 14.

MÉRCIA ANAIR AGNELO

Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Probatória/SMRH
(19, 22 E 23/02)

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

N.º 64885/2005 - nomear a partir de 03/01/2005, o senhor VALDIR LUCAS PEREIRA, R.G. 7625240-1, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, junto a Administração Regional 12, da Secretaria Municipalde Obras e Serviços Públicos.

N.º 64998/2005 - designar no período 01/01/2005, a 31/12/2005, o servidor AUSTRELIMIANO TOBIAS DA SILVA, matrícula nº 820806, para sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto a Câmara Municipal de Campinas

N.º 64999/2005 - designar no período de 21/01/2005 a 31/12/2005, a servidora EPONINA JEAN ROCHA DE LIMA, matrícula nº 71818-1, para sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviço junto a Câmara Municipal de Campinas; **designar** no período de 21/01/2005 a 31/12/2005, o servidor LUIZ ANTONIO JÚNIOR, matrícula nº 37098-3, para sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviço junto a Câmara; Municipal de Campinas

N.º 65000/2005 - designar no período de 20/01/2005 a 31/12/2005, a servidora APARECIDA REBEQUE DUARTE, matrícula nº 94266-9, para sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviço junto a Câmara; Municipal de Campinas

N.º 64956/2005 - nomear a partir de 10/02/2005, a senhora EDVIRGES APARECIDA TONIN , R.G. nº 880581-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto a Secretaria Municipalde Recursos Humanos.

N.º 65007/2005 - nomear a partir de 01/02/2005, a senhora LÚCIA APARECIDA MICARONI, R.G. nº 18564926-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto ao Gabinete do Prefeito.

N.º 65008/2005 - nomear a partir de 01/02/2005, o servidor GERALDO LUIZ PICCOLO, matrícula nº 89602-0 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipalde Obras e Serviços Públicos.

N.º 65009/2005 - nomear a partir de 01/02/2005, o senhor MÉRCIO REBELLO, R.G. nº 3519875-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto ao Gabinete do Prefeito.

N.º 64978/2005 - nomear a partir de 01/02/2005, o senhor RODRIGO CAETANO DOS SANTOS, R.G. 18.798.856-0, para exercer o cargo em

comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo.

N.º 64888/2005 - nomear a partir de 03/01/2005, o senhor RONALDO DE SOUZA, R.G. Nº 12.944.727, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipalde Obras e Serviços Públicos.

N.º 64921/2005 - tornar sem efeito o item da portaria nº 64734/05, que nomeou o Senhor LAURO PÉRICLES GONÇALVES, R.G. nº 7.363.531, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, junto a Coordenadoria das Administrações Regionais e Sub-Prefeituras do Gabinete do Prefeito; **nomear** a partir de 01/01/2005, o Senhor JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN FILHO, R.G. nº 8.232.488-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador das Administrações Regionais e Sub-Prefeituras, junto a Coordenadoria das Administrações Regionais e Sub-Prefeituras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

N.º 64931/2005 - nomear a partir de 24/01/2005, a senhora MARIA FERNANDA SPINA CHIOCCETTI, R.G. nº 20.623.519, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto ao Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipalde Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

N.º 64957/2005 - nomear a partir de 01/01/2005, o senhor NADIR BLUMER PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipalde Recursos Humanos

N.º 64959/2005 - nomear a partir de 18/01/2005, a servidora ROSANGELA DE ASSIS, matrícula nº 108010-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto ao Departamento de Apoio a Escola da Secretaria Municipalde Educação.

N.º 64960/2005 - nomear a partir de 18/01/2005, o senhor WILSON GOMES DE ALMEIDA , R.G. 25380336-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipalde Educação.

N.º 64961/2005 - nomear a partir de 18/01/2005, a senhora VIRGINIA COSTA DUARTE, R.G. nº 03999505-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível III, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipalde Educação.

N.º 64963/2005 - nomear a partir de 01/02/2005, a senhora APARECIDA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível V, junto a Administração Regional 12, da Secretaria Municipalde Obras e Serviços Públicos.

nomear a partir de 01/02/2005, o senhor WILSON ROBERTO NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível VIII, junto a Administração Regional 8, da Secretaria Municipalde Obras e Serviços Públicos. **nomear** a partir de 01/02/2005, a senhora VALQUIRIA ALEGRETTI FUSSI, R.G. nº 8.780.703-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível VIII, junto a Administração Regional 1, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

N.º 64964/2005 - nomear a partir de 01/02/2005, a senhora DANIELA QUITÉRIO, R.G. nº 29.773.565-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipalde Recursos Humanos;

nomear a partir de 01/02/2005, a senhora LUZIA DE CAMPOS FERONATTO, R.G. nº 9.098.230, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipalde Recursos Humanos.

N.º 64965/2005 - revogar a partir de 09/02/2005, o item da portaria nº64301/04, que designou a servidora NELY ALVES FERREIRA, matrícula nº 54630-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, respondendo pela Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

designar a partir de 09/02/2005, o servidor JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, matrícula nº 108.610-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, respondendo pela Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

N.º 64967/2005 - revogar a partir de 01/01/2005, o item da portaria nº 64578, que designou o servidor JOÃO CLAUDENIR ANTUNES, matrícula nº 95265-6, para exercer a gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto a Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti; **revogar** a partir de 01/01/2005, o item da portaria nº 64578, que designou o servidor ALTAIR MASSARO, matrícula nº 102564-3, para exercer a gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto a Assessoria e Apoio ao Cuidado do Paciente Cirúrgico, da Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

revogar a partir de 01/01/2005, o item da portaria nº 64720, que designou o servidor CARLOS ARMANDO REVERBERI, matrícula nº 96904-4, para exercer a gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Gabinete da Presidência do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

designar a partir de 01/01/2005, o servidor ALTAIR MASSARO, matrícula nº 102564-3, para exercer a gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto a Coordenadoria de Apoio à Humanização do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. **designar** a partir de 01/01/2005, o servidor WILSON SÉRGIO CASSIN, matrícula nº 64749-7, para exercer a gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto a Assessoria e Apoio ao Cuidado do Paciente Cirúrgico, da Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti; **designar** a partir de 01/01/2005, o servidor JOÃO CLAUDENIR ANTUNES, matrícula nº 95265-

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like CJD0352, CKX3079, CLE8804, COX3567, CRS4488, etc.

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like ABK8162, BLZ8191, BQM8579, BTA8084, etc.

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like CIH8558.

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like CQH4623, DZW2814, etc.

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like BHG3223, BNY1617, DNY7367, etc.

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like BFL1224, CCW4440, DFE2890, etc.

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like BFL8570, BUI0503, COZ1756, etc.

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like BFL8700, BUI1609, CCX5912, etc.

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA EM ATE 20%

Large table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like AAF0325, AEA3700, AHT1010, etc.

Table with multiple columns listing alphanumeric codes and their corresponding dates. The table is organized into vertical columns and contains a wide range of alphanumeric identifiers.

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%

Table listing codes and dates for ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%. Includes entries like PROCESSADAS EM 11/02/2005, BMW0236, BPY3222, etc.

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Table listing codes and dates for ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR. Includes entries like PROCESSADAS EM 11/02/2005, BF7404, CXK7127, etc.

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo C 014.04.2004 – Pregão Presencial nº 004/2004 – Ata Original nº 002/2004 – Aditamento nº 002/2005 – Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios (sobremesa de gelatina diversos sabores, achocolatado em pó solúvel, leite em pó integral e amido de milho) para o Programa da Alimentação escolar. **Empresa detentora da ata:** PROGRESSO ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ Nº – 05.305.068/0001-00. – **Valor:** Sobremesa de gelatina diversos sabores R\$ 3,71 p/kg. marca Pink – Achocolatado em pó solúvel R\$ 3,39 p/kg. marca Pink. **Vigência:** O presente aditamento vigorará a partir de 04/02/2005 até o prazo limite previsto para a vigência da ata original. Ressaltando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas da ata inicial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

CRC nº 003/05 – Rodrigo Triandafelides Altemann – ME – Prot.º 056/05

REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO

**Prot.º 402/04 – Rio Ferrari Engenharia Ltda.
NELSON PEREIRA DEVOLIO
Presidente da Comissão de Licitações**

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

Referida despesa está sendo realizada de acordo com o Item IV do Artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666/93

Protocolo nº 0539/05 - Nota de empenho nº 1035/05
Firma: TECNOPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPORTE TECNICO LTDA., para os itens 01 a 06 no valor de R\$ 29.524,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Campinas, 17 de fevereiro de 2005

ROBERT TUFI HETEM

Presidente

SECRETARIA HOSPITAL MUNICIPAL DR MÁRIO GATTI

Retificação à Portaria nº 004/2005 de 10/02/2005. ONDE SE LÊ (NOMEIA, a partir de 08/02/2005), LEIA-SE NOMEIA, a partir de 02/02/2005.

Campinas, 18 de fevereiro de 2005

ROBERT TUFI HETEM

Presidente Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

PORTARIA Nº 006/2005 - ERRATA

O candidato **CARLOS EDUARDO CAMPOS MORENO** foi erroneamente classificado em 8º lugar para o processo seletivo do Programa de Residência Odontológica Hospitalar em C.T. Buco-Maxilo-Facial. O candidato **CARLOS RODRIGO BARROS DE SIQUEIRA**, identidade **1237159-9 – MT** é o candidato classificado em 8º lugar com a pontuação de 583,5.

Campinas, 18 de fevereiro de 2005

DR. ROBERT TUFI HETEM

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2005

Determina a alteração dos artigos 11, 12 e 13 da Resolução nº. 22, de 15 de dezembro de 2.004

O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no desempenho de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º. Fica determinada a alteração do teor da alínea “c” do artigo 11 da Resolução nº. 22/04, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 11

e) um representante dos residentes

Art. 2º. Fica determinada a alteração do teor do artigo 12 da Resolução nº. 22/04, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 12 - Os preceptores das sub-áreas serão escolhidos através de processo seletivo, sendo que os critérios de seleção serão determinados por ocasião da abertura do processo.

Art. 3º. Fica determinada a alteração do teor do parágrafo segundo do artigo 13 da Resolução nº. 22/04, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 13

Parágrafo 2º - O representante dos residentes terá mandato de um ano e será escolhido por eleição entre todos os residentes, por maioria simples de votos, ficando o segundo colocado como suplente.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de fevereiro de 2.005

ROBERT TUFI HETEM

Presidente do HMMG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Protocolo n.º 3861/2004 - Concorrência n.º 25/2004 - Aquisição de soluções eletrolíticas, mediante sistema de Registro de Preços.

ONDE SE LÊ:

- **Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.**, para os itens 01, 05, 08, 12, 18, 27, 30, 32 e 40;

LEIA-SE:

- **Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.**, para os itens 01, 05, 12, 18, 27, 30, 32 e 40;

3) **Classificar** como EMPATADAS, para o item 08, as empresas **Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.** e **Farmace Industria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.** A Comissão informa que a sessão para sorteio do item objeto de empate será realizada às 10:00 (dez) horas do dia 23/02/2005, publicando-se quando de homologação. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 18 de fevereiro de 2005

A COMISSÃO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2260 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Concede Medalha Exemplo Digno a Srª. Adriana Zanetti Coeli
A Câmara Municipal aprovou e eu, Dário Saadi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Exemplo Digno a Srª ADRIANA ZANETTI COELI”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas no âmbito da segurança.

Art. 2º - À homenageada será entregue medalha conforme especificações do inciso II do artigo 16, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de fevereiro de 2005

DÁRIO SAADI

Presidente

AUTOR: VEREADOR PAULO OYA

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2261, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Concede o título de Cidadã Emérita a Srª. “Rafaela Adelaide Clemente
A Câmara Municipal aprovou e eu, Dário Saadi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Srª. RAFAELA ADELAIDE CLEMENTE, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º - À homenageada será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo .

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de fevereiro de 2005

DÁRIO SAADI

Presidente

AUTORIA: VEREADOR PAULO OYA

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2262 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Concede o Título de Cidadão Campineiro ao sr. Saulo Duchovni
A Câmara Municipal aprovou e eu, Dário Saadi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro à SAULO DUCHOVNI , pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de fevereiro de 2005

DÁRIO SAADI

Presidente

AUTORIA: VEREADOR DÁRIO SAADI

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Diretor Geral

PAUTA DOS TRABALHOS DA 2ª REUNIÃO SOLENE

A ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2005 (terça-feira), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 2ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2005 (Terça-feira), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, oportunidade em que será entregue Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Marcelino José dos Santos.

Campinas, 18 de fevereiro de 2005.

DÁRIO SAADI
Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2005 (segunda-feira), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Nos termos do Requerimento 42/05, devidamente aprovado, fica esta parte do expediente destinada às comemorações alusivas ao "Centenário do Rotary Club Internacional".

SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA

- 01) Discussão e Votação da Ata.
- 02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.
- 03) Matérias adiadas de Reunião anterior.
- 04) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 274/02, Processo n. 133.325, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Acrescenta item no artigo 4º da Lei n.º 11.111, de 26 de dezembro de 2001." Parecer n. 499/02, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação favorável, com votos contrários do ex-vereador Sebastião Arcanjo e do Vereador Campos Filho.
- 05) 2ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 520/04, Processo n. 144.049, de autoria do Sr. Vereador Carlos F. Signorelli, que "Disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de Campinas". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 652/04 da Comissão de Política Social, favorável. Parecer n. 653/04 da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 654/04 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.
- 06) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 391/04, Processo n. 143.388, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Luiz Carlos Bernardo." Parecer n. 598/04 da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 07) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 515/04, Processo n. 143.998, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede o Diploma de Mérito Esportivo Sérgio José Salvucci, ao Sr. Luciano Augusto Barozzi." Parecer n. 692/04 da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 08) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 274/04, Processo n. 142.802, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede o Diploma de Mérito Cristão Pastor João Batista Martins de Sá, ao Sr. Constando Gonçalves da Silva." Parecer n. 642/04 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2005

DÁRIO SAADI
Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2005 (quarta-feira), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 3.1 - Comunicados de Lideranças
- 3.2 - Comunicados de Vereadores

SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA

- 01) Discussão e Votação da Ata.
- 02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.
- 03) Matérias adiadas de Reunião anterior.
- Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:
- 04) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 53/04, Processo n. 145.729, de autoria da Mesa da Câmara, que "Altera dispositivos da Lei n. 12.170, de 27 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o quadro de servidores de gabinete de vereador, revoga dispositivos que especifica e dá outras providências." O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.
- 05) 2ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 28/99, Processo n. 106.251, de autoria do Sr. Ex-vereador Jonas Donizette, que "Dispõe sobre a proibição de comercialização, criação e circulação de cães de raça "Pit-Bull Terrier" no Município de Campinas". Parecer n. 107/99, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 705/03 da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 114/04, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.
- 06) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 508/04, Processo n. 143.951, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede

a Medalha Exemplo Digno ao Sr. Helton Willy Picossi Estringues." Parecer n. 614/04, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

07) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 467/04, Processo n. 143.755, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede a Medalha Exemplo Digno ao Sr. Luis Marcos Theodoro de Souza." Parecer n. 645/04, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

08) Turno único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao Projeto de Lei n. 137/02, Processo n. 132.141, de autoria do Sr. Vereador Cid Ferreira, que "Altera zoneamento do quarteirão 01438, do cadastro municipal de imóveis, voltado para a Rua Luiz Franca de Camargo, para zona 11". O parecer da Comissão de Constituição Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

09) Turno único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao Projeto de Lei n. 73/03, Processo n. 136.000, de autoria do Sr. Vereador Cid Ferreira, que "Disciplina o transporte gratuito de idosos nos veículos pertencentes ao Sistema de Transporte Coletivo, modalidade Seletivo". O parecer da Comissão de Constituição Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

10) Turno único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao Projeto de Lei n. 110/03, Processo n. 136.331, de autoria do Sr. Ex-Vereador Jonas Donizette, que "Dispõe sobre a emissão de formulário para autorização de levantamentos de débitos e outras solicitações junto ao demonstrativo de lançamento (carnê) de IPTU". O parecer da Comissão de Constituição Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

11) Turno único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao Projeto de Lei n. 186/04, Processo n. 142.160, de autoria do Sr. Vereador Sebastião dos Santos, que "Altera dispositivo da Lei Municipal n. 8763, de 15 de março de 1996, que obriga o Poder Executivo a realizar tratamento de canal em todos os dentes nos postos de saúde". O parecer da Comissão de Constituição Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 18 de fevereiro de 2005

DÁRIO SAADI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - COORDENADORIA DE COMPRAS COMUNICADO

Em atendimento ao art.16 da Lei Federal n. 8666/93, **COMUNICAMOS** que a relação das compras de materiais efetivada pelo Setor de Compras deste Legislativo, ref. ao mês de **JANEIRO DE 2005**, com sua identificação, preço unitário, quantidade adquirida, nome do fornecedor e valor total, encontra-se em mural a disposição do público no referido Setor, sito à Av. Anchieta, 200, Sub-Solo, Palácio dos Jequitibás/ Campinas-SP.

EXTRATO DE CONTRATO

Aditamento ao Contrato nº 02/02

Contratante: Câmara Municipal de Campinas

Contratada: Sodexho Pass Do Brasil Serviços & Comércio Ltda.

Objeto: administração de sistemas de vales refeição/alimentação.

Nova Vigência: 28/01/2005 a 27/01/2006.

Data da Assinatura: 28/01/2005

DIVERSOS**CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
RELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS**

Artigo 39, § 6º, da Constituição Federal	MÊS	CARGO/EMPREGO	VALOR BASE
12/2004	12/2004	ADMINISTRADOR	R\$ 4.097,33
12/2004	12/2004	CONTADOR	R\$ 4.097,33

Campinas, 28 de janeiro de 2005

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Presidente

EDITAL DE EXTRAIVIO

AUTO DIESEL CAMPINAS LTDA, com sede a Rua Edmundo Navarro Andrade, 408, Jd. Do Trevo, Cps-SP, com CNPJ nº 02.826.144/0001-27 e I.E. 244.633.279.110, **DECLARA** ter **extraviado** os talonários de NNFF mod 1 do nº 001 a 3.200, D-1 do nº 001 a 500, livro fiscal modelo 6 com nº de ordem 01, guias, guias de recolhimento, documentos ref. ao inss, jucesp e receita federal. Não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

AUTO DIESEL CAMPINAS LTDA

(18, 19, 22/02)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PE. ISRAEL MARTINEZ SOSSA **CONVOCA** seus Diretores, Conselheiros, Sócios, Funcionários e Voluntários para a sua **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no **dia 26 de fevereiro de 2005** com 1ª chamada as 14:00h e 2ª chamada as 14:30h.

PAUTA:

- Eleição da Nova Diretoria; - Mudança do CEP, e acrescentar o nome fantasia ao CNPJ; - Prestação de Contas 2004 – Balanço Anual; - Alteração no Estatuto; - e outros.

PE. ISRAEL MARTINEZ SOSSA

Diretor

